



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de setembro de 2020.

### TERMO DE ADITAMENTO N° 128/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00018405-02

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Modalidade:** Contratação Direta nº 60/19

**Termo de Contrato nº** 118/19

**Objeto:** Prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas Unidades Descentralizadas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.119.855/0001-37, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o Termo Contratual no valor de R\$ 53.340,00 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais), conforme despacho autorizativo juntado no documento SEI nº 2938540.

### SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado o Termo Contratual no valor de R\$ 166.660,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais), conforme despacho autorizativo juntado no documento SEI nº 2938608.

### TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO VANIN, Secretario(a) Municipal**, em 29/09/2020, às 15:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CLAUDIO DA SILVA, Diretor(a) Comercial**, em 02/10/2020, às 08:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARLY DE LARA ROMEO, Diretor(a) Presidente**, em 02/10/2020, às 08:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2942846** e o código CRC **DBE92876**.